

Carta de Serviços

Ouvidoria da Câmara Municipal de Franca



Rua da Câmara, 1, Parque das Águas, CEP 14.401-306
Fone (16) 3713-1555 DDG 0800 940 1555 (telefone Ouvidoria)
câmara@camarafranca.sp.leg.br

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - ANO 2021

Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro

PRESIDENTE

Vereador Pastor Palamoni

VICE-PRESIDENTE

Vereadora Lurdinha Granzote

1º SECRETÁRIO

Vereador Kaká

2º SECRETÁRIO



Palavras do Ouvidor



► Está no DNA das modernas democracias, aquelas consubstanciadas no Estado Democrático de Direito como previsto na nossa Constituição de 1988, a crescente participação dos cidadãos no processo decisório. Somos, sim, uma democracia representativa, mas toda a nossa nova estrutura institucional estimula iniciativas que conduzam a ações inspiradas na democracia direta. Um dos maiores perigos da democracia, assim como de todas as outras formas de governo, está no interesse ameaçador dos que ocupam o poder ou dos que tentam conquistá-lo a qualquer preço. É o perigo da legislação em favor de um segmento político apenas: de uma classe, de um partido, de corporações,

de grupos de interesse, até de interesses externos. Uma das questões mais importantes que deve ser levada em consideração para determinar a melhor constituição de um governo representativo é como proporcionar medidas eficazes contra este mal. Hoje, todas as soluções passam por iniciativas de democracia direta, de participação dos cidadãos no processo decisório. A Ouvidoria da Câmara Municipal de Franca constitui desde sua criação, atrás, uma proposta nesse sentido. Queremos vê-la atuante, inclusive como embrião de medidas que, efetivamente, garantam passos seguros nesse rumo da democracia direta. Oficialmente, a Ouvidoria deve promover a comunicação da

sociedade com a Câmara Municipal, recebendo sugestões legislativas, elogios, críticas, reclamações e denúncias, encaminhando essas iniciativas aos parlamentares. Queremos vê-la fazendo tudo isso e indo além. Queremos que a Ouvidoria, com sua competência técnica e com a voz política que lhe conferimos, promova a participação dos cidadãos. A Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal já abrem portas para essa participação, por exemplo por meio dos projetos de iniciativa popular. cidadãos, dos eleitores de todo o País, assim como das entidades que a ela recorrerem.



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário trata, portanto, de um instrumento de gestão que reflete o caráter social e democrático da Câmara Municipal, uma vez que informa aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, estabelecendo-se como um mecanismo de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário do serviço público.

A Carta de Serviços ao Usuário foi estabelecida pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

► Processo legislativo

- O Processo Legislativo é a sucessão de atos realizados para a produção das leis em geral, cujo conteúdo, forma e sequência obedecem a uma série de regras próprias. As regras de um processo legislativo - regras de âmbito geral relativas a iniciativa, quórum para aprovação, encaminhamento, sanção e veto - são ditadas, em nível federal, por lei fundamental e regulamentadas por leis complementares. Quanto aos detalhes do processo legislativo - os relativos aos trabalhos das comissões, prazos para emendamento e prazo para emissão de pareceres, regras de votação e destaques - cabem aos regimentos internos disciplinares de cada Casa Legislativa. São normas jurídicas, produzidas de acordo com as regras do processo legislativo municipal: emendas à lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.
- Para consultar as proposições e leis aprovadas na Câmara Municipal de Franca, você pode acessar <https://sapl.franca.sp.leg.br/materia/pesquisar-materia>
- Para consultar as pautas das sessões na Câmara Municipal de Franca, você pode acessar <https://sapl.franca.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/44/>
- Para consultar os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Franca, você pode acessar <https://sapl.franca.sp.leg.br/comissao/>



Ouvidoria

- ▶ Conforme Resolução nº 463, de 12 de dezembro de 2012, a Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Franca, tendo como missão compartilhar informações do Legislativo francano, contribuindo para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, promovendo a difusão da cidadania e da democracia.
- ▶ O usuário pode contatar a Ouvidoria nos seguintes canais:
- ▶ **Através do Sistema Eletrônico da Ouvidoria**
<https://ouvidoria.franca.sp.leg.br>
- ▶ Telefone: (16) 3713-1580
- ▶ E-mail: ouvidor@franca.sp.leg.br
- ▶ Pessoalmente, no prédio da Câmara Municipal, no horário de atendimento da Casa Legislativa, na sala 1 (Ouvidoria/E-Sic).



Serviços oferecidos
pela Ouvidoria

E-Sic (Serviço de Informação ao cidadão)

- ▶ O Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) permite ao usuário solicitar informações e documentos à Câmara Municipal de Franca. Qualquer cidadão pode fazê-lo pessoalmente na própria Câmara (sala de atendimento da Ouvidoria/E-Sic-sala 1) ou por carta, ou pela internet, no site do Poder Legislativo (<https://franca.sp.leg.br/pt-br/transparencia/aceso-a-informacao>, onde terá acesso ao link do sistema <https://e-sic.franca.sp.leg.br/>), ou por telefone no 16-3713-1555 . O prazo para resposta é de 20 dias, com a possibilidade de prorrogação por mais 10 dias, mediante justificativa da Câmara.

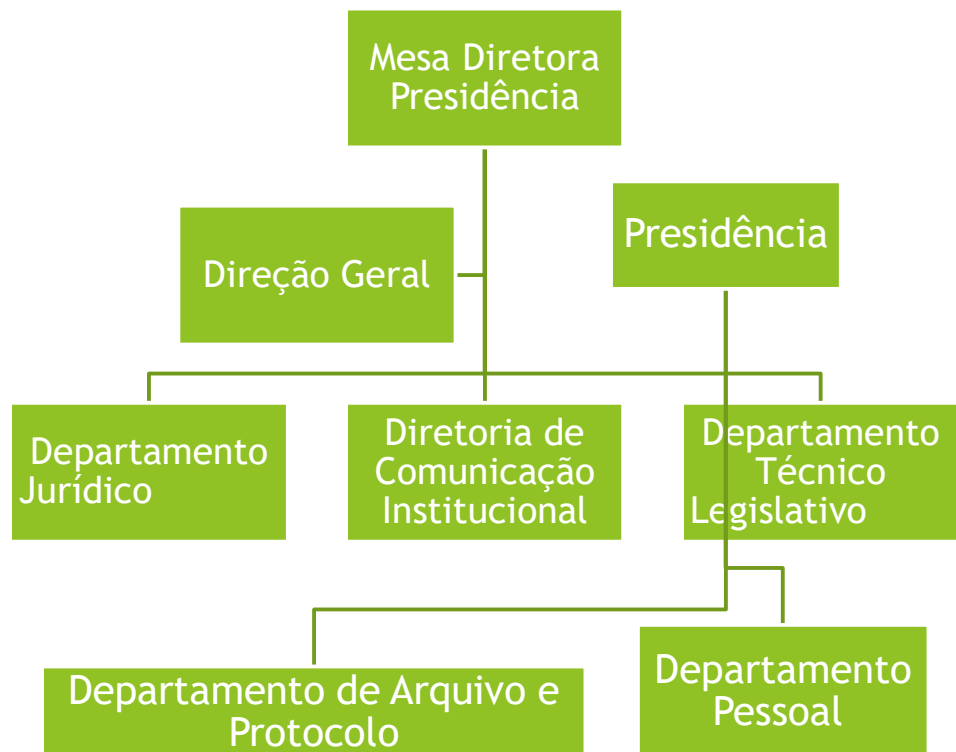


SESSÕES DA CÂMARA

- ▶ Transmissões:
- ▶ Canal aberto digital 61.3
- ▶ Facebook
- ▶ Youtube



Estrutura interna da Câmara Municipal



► Horários:

► Funcionamento:

Aberta de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

► Sessões

Ordinárias:

Todas as terças-feiras das 9:00 às 12:00 horas (Expediente) e das 14:00 às 18:00 horas (Ordem do dia).

Transparência

- ▶ No site da Câmara Municipal, é possível consultar Prestações de contas, Remuneração dos Servidores, Viagens dos Vereadores, Licitações, Contratos, Demonstrativos Diários da Execução Orçamentária, etc.
- ▶ Link: <https://franca.sp.leg.br/pt-br/transparencia>





Carlinho Petrópolis
Farmácia

Telefone: (16) 3713-1562

E-mail: ver.carlinhopetropo
lisfarmacia@franca.sp.leg.
br



Claudinei da Rocha

Telefone: (16) 3713-
1528

E-mail: ver.claudineidaro
cha@franca.sp.leg.br



Daniel Bassi

Telefone: (16) 3713-
1538

E-mail: ver.danielbassi@f
ranca.sp.leg.br



Della Motta

Telefone: (16) 3713-
1521

E-mail: ver.dellamotta@f
ranca.sp.leg.br

Vereadores



Donizete da Farmácia

Telefone: (16) 3713-1560

E-mail: ver.donizetedafarmacia@franca.sp.leg.br



Gilson Pelizaro

Telefone: (16) 3713-1553

E-mail: ver.gilsonpelizaro@franca.sp.leg.br



Ilton Ferreira

Telefone: (16) 3713-1564

E-mail: ver.ilton@franca.sp.leg.br



Kaká

Telefone: (16) 3713-1532

E-mail: ver.kaka@franca.sp.leg.br

Vereadores



Lindsay Cardoso

Telefone: (16) 3713-1558

E-mail: ver.lindsaycardoso@franca.sp.leg.br



Pastor Amaral

Telefone: (16) 3713-1558

E-mail: ver.lindsaycardoso@franca.sp.leg.br



Lurdinha Granzotte

Telefone: (16) 3713-1536

E-mail: ver.lurdinhagranzotte@franca.sp.leg.br



Marcelo Tidy

Telefone: (16) 3713-1530

E-mail: marcelotidy@franca.sp.leg.br

Vereadores



Pastor Palamoni

Telefone: (16) 3713-1552

E-mail: ver.pastorpalamoni@franca.sp.leg.br



Ronaldo Carvalho

Telefone: (16) 3713-1540

E-mail: ver.ronaldocarvalho@franca.sp.leg.br



Zezinho Cabeleireiro

Telefone: (16) 3713-1520

E-mail: ver.zezinhocabeleireiro@franca.sp.leg.br

Vereadores



ESCOLA DO
LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE FRANCA



REDE DE ESCOLAS
DO LEGISLATIVO
DO INTERIOR PAULISTA

Escola do Legislativo (ELEFRAN)

e-mail: escoladolegislativo@franca.sp.leg.br

Instituída pela Resolução nº 586, de 9 de outubro de 2018, a ELEFRAN realiza eventos voltados para capacitação dos parlamentares e servidores, bem como concebe, executa e acompanha projetos voltados para a formação de cidadania, para o desenvolvimento do senso crítico e político e para a divulgação do papel da Câmara Municipal e do vereador. A Escola também auxilia no desenvolvimento institucional e promove eventos culturais e de integração. A ELEFRAN integra a Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, conforme Ato da Presidência nº 21, de 28 de maio de 2019.

Escola do Legislativo



Procuradoria Especial da Mulher

Criada pela Resolução nº 603, de 02 de outubro de 2019, a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Franca tem como missão receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher; fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal; e cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres.

E-mails de contato:
procuradoria.cm@franca.leg.br,
lurdinhavereadora@gmail.com e
procuradorialurdinha@gmail.com.

Telefones de contato: (16) 3713-1501, (16)
3713-1536 e (16) 3713-1572; enviar
mensagens via WhatsApp para o número (16)
99133-5774.



Vereadora Lindsay
Cardoso

Procuradora
Adjunta



Vereadora
Lurdinha
Granzotte

Procuradora
Especial da
Mulher

Parlamento Regional do Aglomerado Urbano de Franca

Normas legais:

Ato da Mesa Diretora nº 10, de 18 de
novembro de 2021

Resolução nº 636, de 16 de novembro de 2021

► Membros:



► Vereador Daniel Bassi (titular)



► Vereador Donizete da Farmácia (suplente)